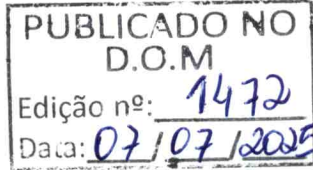




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.907, DE 7 DE JULHO DE 2025



“RATIFICA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA OS ARTs. 104 E 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00005628/2025-42, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública **TATIANE CAMARGO SGORLON – RE 19118**, teve concedida licença para tratamento de saúde por meio da Portaria nº 1.693, de 5 de junho de 2025, a partir de 30/05/2025 a 15/06/2025, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora apresentou novo atestado médico, sendo este submetido ao médico do trabalho e deferido à mesma prorrogação da referida licença a partir de **16/06/2025**, sem previsão de alta.

Considerando os demais documentos que instruem os autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005628/2025-42**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada a prorrogação** da licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública **TATIANE CAMARGO SGORLON – RE 19118**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em **16 de junho de 2025**, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica retornar imediatamente às funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

Cajamar, 7 de julho de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo